**PORTARIA Nº 2711/2024**

Ementa: Dispõe sobre a transferência de Departamento dos funcionários Adriana da Silva Flor, Everaldo Amaral, Iuri Luconi Grechi, Neiva Denise Schmitz, Valneri de Oliveira e Xênio Marques Kremer e lotação do funcionário Rafhael Carlos de Souza

 O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960, Regimento Interno e Deliberação 2754/2024 que criou o Departamento de Coordenação Executiva – DCE do CRF/SC,

**RESOLVE**

**Artigo 1° -** Transferir do Departamento de Registro de Profissionais e Empresas as funcionárias Adriana da Silva Flor, atendente técnico e Neiva Denise Schmitz, presidente da comissão de patrimônio do CRF/SC, para o Departamento de Coordenação Executiva – DCE;

**Artigo 2° -** Transferir do Departamento Financeiro e Contábil o funcionário Everaldo Amaral, presidente da comissão de compras e licitações do CRF/SC, para o Departamento de Coordenação Executiva – DCE;

**Artigo 3° -** Transferir do Departamento de Fiscalização os funcionários Valneri de Oliveira, Ouvidor do CRF/SC, Xênio Marques Kremer, secretário de diretoria-CEP, para o Departamento de Coordenação Executiva – DCE;

**Artigo 4° -** Transferir do Departamento de Informática o funcionário Iuri Luconi Grechi, para o Departamento de Coordenação Executiva – DCE;

**Artigo 5° -** Lotar no Departamento de Coordenação Executiva – DCE, o funcionário Rafhael Carlos de Souza, motorista do CRF/SC;

**Artigo 6º** - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 02 de Fevereiro de 2024.

| **Marco Aurélio Thiessen Koerich** Presidente do CRF/SC.  |
| --- |